



PROJETO DE LEI N.º 102/2026

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA.**

Trata-se de projeto de lei n.º 102/26 protocolado pelo nobre edil Elves Costa dos Santos, com vistas **a dispor sobre a declaração de utilidade pública à Associação pelos Direitos dos Autistas e suas Famílias**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição**.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2026.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Vereadora –Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Luiz Felipe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

João Paulo Mariano Novaes
Vereador - Relator da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Wanderson Luís Barbosa Lemos
Vereador - Vogal da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.